



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de Maio de 2010



Série

Número 85

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Exoneração da Licenciada Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Técnica Superior, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a 1 de Abril de 2010.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Abertura de um procedimento de selecção, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio e Reabilitação Social.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Abertura de um procedimento concursal para o preenchimento de 7 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de actividade: Motorista de Transportes Ligeiros), do Centro de Segurança Social da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho de 26 de Abril de 2010, da Chefe de Gabinete, por competências delegadas, foi exonerada a seu pedido a Licenciada Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Técnica Superior, do mapa de pessoal da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a 1 de Abril de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 29 de Abril de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, exarado em 31 de Março de 2010, foi autorizada a abertura de um procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio e Reabilitação Social.

2 - Área de actuação / atribuições - As previstas no artigo 15.º do Despacho n.º 89/2008, de 11 de Novembro, publicado no JORAM II Série n.º 216, de 11 de Novembro.

3 - Local de trabalho - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes

4 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúnam: a licenciatura e, o mínimo de quatro anos de experiência profissional em cargos, funções ou categorias inseridos em carreira do grupo de pessoal Técnico Superior para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3-Ado Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

5 - Perfil pretendido:

- Licenciatura em Serviço Social;
- Comprovada experiência no exercício de funções ou actividades na área de actuação;
- Formação profissional adequada, na área específica.

6 - Processo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, datado e assinado pelo interessado, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do

presente aviso no jornal oficial da RAM, à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - sito à Rua D. João, n.º 57, 9054 -510 -Funchal e, deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e, serem acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, a comprovar o tipo de vínculo à função pública, a carreira (e cargo, caso seja) que detém e o tempo de serviço efectivo nessa carreira (e cargo, caso seja) na função pública e, as áreas em que incidiram as funções até à abertura do presente procedimento concursal, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos;
- d) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração.

7 - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote, Directora de Serviços de Inovação e Gestão, que substitui o presidente nas suas ausências;
- Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais suplentes:

- José Emídio Ferreira, Director de Serviços, da Direcção de Serviços de Reabilitação Psicossocial e Profissional de Deficientes;
- Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Abril de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Procedimento n.º 4/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de sete postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional

(área de actividade: Motorista de Transportes Ligeiros), do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 6.º e do artigo 50 da Lei n.º12-A/2008., de 27/02 e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída (enquanto ECCRC), torna-se público, que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 25 de Novembro de 2009, e obtido parecer favorável de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 02.12.2009, se encontra aberto, pelo período de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal comum, para preenchimento de sete postos de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. Local de trabalho: Serviços e Estabelecimentos do Centro de Segurança Social da Madeira.
2. Caracterização dos postos de trabalho: as funções a desenvolver são a condução de viaturas, bem como outras tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos ou serviços, podendo comportar esforço físico. As funções são de grau de complexidade 1.
3. Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o posicionamento remuneratório é objecto de negociação com a entidade empregadora pública.
4. Requisitos de admissão: poderão candidatar-se indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego público, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.
5. Requisitos gerais:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando dispensada pela Constituição, convenção internacional, ou lei especial;
 - b) 18 anos completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
6. Requisitos especiais:
 - a) Nível habilitacional: escolaridade obrigatória ou equivalente.
 - b) Carta de condução de viaturas ligeiras.
7. Formalização das candidaturas: Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura disponível na Secção de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º14, Funchal, 9054-503 Funchal. O formulário de candidatura está também disponível no seguinte endereço: <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.15.12> ou <http://www.seg-social.pt>, percorrendo o seguinte caminho: /A Segurança Social/Organismos do Sector/RA Madeira/Procedimentos Concursais.
8. - A entrega das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou através de correio registado e com aviso de recepção, até o termo do prazo fixado para a morada acima indicada. Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
9. A candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 - b) Currículo detalhado e actualizado, acompanhado de uma fotografia pessoal;
 - c) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
 - d) Fotocópia da carta de condução;
 - e) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
 - f) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontre afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º da citada Portaria.
10. A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até o término do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.
11. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos postos de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento.
12. Métodos de selecção: No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de selecção com carácter eliminatório: Prova Escrita de Conhecimentos, prova prática de condução cada uma delas eliminatória e uma Entrevista Profissional de Selecção como método complementar (EPS) igualmente com carácter eliminatório. A Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências serão aplicadas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, caso não tenham exercido a opção pelos métodos de selecção anteriores (Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção).
13. Avaliação psicológica, não será utilizada uma vez que ainda não existe nenhuma Entidade Pública Especializada para o efeito, nem o Centro de Segurança Social da Madeira possui técnicos habilitados para aplicar aquele método de selecção.
14. A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = 0,40 PEC + 0,40 PPC + 0,20 EPS$$

$$OF = 0,70 AC + 0,30 EAC$$

Em que:
 OF= Ordenação final
 PEC= Prova Escrita de Conhecimentos
 PPC= Prova Prática de Condução

EPS= Entrevista profissional de selecção
AC= Avaliação Curricular
EAC= Entrevista de Avaliação de competências

15. Aprova escrita de conhecimentos (PEC), tem carácter eliminatório e terá a duração máxima de 2 horas. A prova escrita é com consulta e incidirá sobre as seguintes temáticas:
- Conhecimentos da Língua Portuguesa e de Matemática.
 - Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais -Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro;
 - Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira- Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M de 20 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/M, de 27 de Junho e Decreto legislativo Regional n.º 16/2007/M, de 7 de Novembro;
 - Deveres Gerais dos Trabalhadores - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas);
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Estabelece os regimes de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas). Capítulo II, Secção I.
16. O segundo método de selecção é constituído por uma prova prática de condução, com carácter eliminatório.
17. A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada dos elementos a avaliar.
18. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:
- a) A habilitação académica ou nível de qualificação.
 - b) A formação profissional;
 - c) Experiência Profissional;
 - d) Avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.
19. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na Secção de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º14, 9054-503 Funchal, estará disponível através do endereço <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.15.12> ou <http://www.seg-social.pt> percorrendo o seguinte caminho: /A Segurança Social/Organismos do Sector/RA Madeira/-/Procedimentos Concurais.
20. Os candidatos aprovados em cada fase dos métodos de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
21. Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, quando o número de candidatos admitidos seja igual ou superior a 100, o júri pode fasear a utilização dos métodos de selecção, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º da citada Portaria.
22. De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.
23. As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos de selecção serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
24. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, numa das fases ou métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
25. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da citada Portaria.
26. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na II Série do Jornal Oficial da RAM, e afixada em local visível e público das instalações do Centro de Segurança Social da Madeira.
27. Júri do concurso:
- Presidente:
- António Manuel Teixeira Oliveira Fernandes, Director de Serviços de Gestão Interna
- Vogais efectivos:
- José António Fernandes Luís, Chefe de Secção de Instalações e Equipamentos;
 - Tiago Melo Ferreira Rocha, Técnico Superior.
- Vogais suplentes:
- Cláudia Sofia Sousa Teixeira, Técnico Superior;
 - Tânia Isabel Rodrigues Livramento, Técnica Superior.
- Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Abril de 2010.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)